

PORTARIA Nº 145, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Altera procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS para atendimento na Atenção Básica.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria nº 971/GM/MS, de 03 de maio de 2006, que aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de acompanhamento e atualização da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), resolve:

Art. 1º Ficam excluídos na Tabela Medicamentos, Procedimentos e OPM SUS no Grupo 01 - Ações de Promoção e Prevenção em Saúde, Subgrupo 01 - Ações Coletivas/Individuais em Saúde na Forma de Organização (FO) 01- Educação em Saúde, os seguintes procedimentos:

01.01.01.004-4- Praticas Corporais em Medicina Tradicional Chinesa;

01.01.01.005-2 - Terapia Comunitária;

01.01.01.006-0 - Dança Circular/Biodança;

01.01.01.007-9 – Yoga;

01.01.01.008-7 - Oficina de Massagem/Automassagem;

Art. 2º Ficam excluídos na Tabela de Procedimentos SUS no Grupo 03 - Procedimentos Clínicos, Subgrupo 01 - Consulta/Atendimento/Acompanhamento, na FO 04 - Outros atendimentos realizados por profissionais de nível superior, os seguintes procedimentos:

03.01.04.010-9 - Sessão de Auriculoterapia

01.01.04.011-7 - Sessão de Massoterapia

01.01.04.012-5 - Orientação de Tratamento Termal/Crenoterápico

Art. 3º Fica incluída a Forma de Organização (FO) 05- Práticas Integrativas/Complementares no Grupo 01 - Ações de promoção e prevenção em saúde, Subgrupo 01 - Ações Coletivas/Individuais em Saúde;

Art. 4º Ficam incluídos os procedimentos na Forma de Organização (FO) 05- Práticas Integrativas/Complementar do Grupo 01 - Ações de promoção e prevenção em saúde, no Subgrupo 01 – Ações Coletivas/Individuais em Saúde com os seguintes códigos e respectivos códigos de origem:

Procedimentos	Código de Origem
01.01.05.001-1 - Praticas Corporais em Medicina Tradicional Chinesa	01.01.01.004-4
01.01.05.002-1 - Terapia Comunitária	01.01.01.005-2
01.01.05.003-8 - Dança Circular/Biodança	01.01.01.006-0
01.01.05.004-6 - Yoga	01.01.01.007-9
01.01.05.005-4 Oficina de Massagem/Automassagem	01.01.01.008-7

Art. 5º Fica alterado na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS o nome do procedimento 03.01.04.012-5 - Orientação de Tratamento Termal/Crenoterápico para Tratamento Termal/Crenoterápico.

Art. 6º Ficam incluídos os procedimentos na FO 05- Práticas Integrativas/Complementares do Grupo 03 - Procedimentos Clínicos, Subgrupo 09 - Terapias Especializadas com os seguintes códigos e respectivos códigos de origem:

Procedimentos	Código de Origem
03.09.05.004-9 Sessão de Auriculoterapia;	03.01.04.010-9
03.09.05.005-7 Sessão de Massoterapia;	03.01.04.011-7
03.09.05.006-5 Tratamento Termal/Crenoterápico	03.01.04.012-5

Art. 7º Ficam incluídos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS os procedimentos conforme anexo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais a partir da competência seguinte à sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

ANEXO

Procedimento:	01.01.05.006-2 Sessão de Arteterapia
Descrição:	Práticas que utilizam a arte como base do processo terapêutico, faz uso de diversas técnicas expressivas no cuidado à saúde. Pode ser realizada de forma individual ou em grupo.
Instrumento de Registro	02 BPA Individualizado
Modalidade	01 Ambulatorial
Complexidade:	Atenção Básica
Tipo de Financiamento:	01 Atenção Básica (PAB)
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 meses
Idade Máxima:	130 anos
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
CID Principal	-

CBO	2263-10 Arteterapeuta, 2212-05 Biomédico, 2231-F8 Médico em medicina preventiva e social, 2231-F9 Médico residente, 2232-08 Cirurgião dentista – clínico geral, 2232-93 Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família, 2234-05 Farmacêutico, 2234 – 25 – Farmacêutico práticas integrativas e complementares, 2235-05 Enfermeiro, 2235-30 Enfermeiro do trabalho, 2235 – 45 Enfermeiro obstétrico, 2235-55 Enfermeiro puericultor e pediátrico, 2235-60 Enfermeiro sanitaria, 2235-65 Enfermeiro da estratégia de saúde da família, 2236 – 05 Fisioterapeuta geral, 2236-50 Fisioterapeuta acupunturista, 2236-60 Fisioterapeuta do trabalho, 2237-10 Nutricionista, 2238-10 Fonoaudiólogo, 223905 Terapeuta ocupacional, 2241-E1 Profissional de educação física na saúde, 2251-05 Médico acupunturista, 2251-24 Médico pediatra, 2251-25 Médico clínico, 2251-30 Médico de família e comunidade, 2251-39 Médico sanitaria, 2251-42 Médico da estratégia de saúde da família, 2251-54 Médico Antroposófico, 2251-70 Médico generalista, 2263-20 Naturólogo, 2344 – 10 Professor de educação física no ensino superior, 2515-10 Psicólogo clínico, 2515-40 Psicólogo do trabalho, 2515-55 Psicólogo Acupunturista, 2516 – 05 Assistente social, 3222-05 Técnico de enfermagem, 3222 – 30 Auxiliar de enfermagem, 3222-45 Técnico de enfermagem da estratégia de saúde da família, 3222-50 Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da família, 3224-25 Técnico em saúde bucal da estratégia de saúde da família, 3224-30 Auxiliar em saúde bucal da estratégia de saúde da família, 3522-10 Agente de saúde pública, 5151-05 Agente comunitário de saúde, 5151-10 Atendente de enfermagem, 5151-20 Visitador sanitário, 5162-20 Cuidador em saúde.
Renases	007 – Práticas Integrativas e Complementares, 008 – Ações Comunitárias, 010 – Atividades Educativas, Terapêuticas e de Orientação à População.

Procedimento:	01.01.05.007-0 Sessão de Meditação
Descrição:	Prática presente em diversas culturas e tradições, que por meio de um conjunto de técnicas visa harmonizar o estado de saúde da pessoa. Pode ser realizada de forma individual ou em grupo.
Instrumento de Registro:	02 BPA Individualizado
Modalidade:	01 Ambulatorial
Complexidade:	Atenção Básica
Tipo de Financiamento:	01 Atenção Básica (PAB)
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 meses
Idade Máxima:	130 anos
Valor Serviço Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00
Valor Serviço Profissional (SP):	R\$ 0,00
V.Total Hospitalar:	R\$ 0,00

CID Principal	-
CBO:	2212-05 Biomédico, 2231-F8 Médico em medicina preventiva e social, 2231-F9 Médico residente, 2232-08 Cirurgião dentista – clínico geral,

	2232-93 Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família, 2234-05 Farmacêutico, 2234-25 Farmacêutico práticas integrativas e complementares, 2235-05 Enfermeiro, 2235-30 Enfermeiro do trabalho 2235-45 Enfermeiro obstétrico, 2235-55 Enfermeiro puericultor e pediátrico, 2235-60 Enfermeiro sanitaria, 2235 – 65Enfermeiro da estratégia de saúde da família, 2236-05 Fisioterapeuta geral, 2236-50 Fisioterapeuta acupunturista, 2236-60 Fisioterapeuta do trabalho, 2237-10 Nutricionista, 2238-10 Fonoaudiólogo, 2239-05 Terapeuta ocupacional,2241-E1 Profissional de educação física na saúde, 2251-05 Médico acupunturista, 2251-24 Médico pediatra, 2251-25 Médico clínico, 2251-30 Médico de família e comunidade, 2251 – 39Médico sanitaria, 2251-42 Médico da estratégia de saúde da família, 2251 – 54 Médico Antroposófico, 2251-70 Médico generalista, 2263-20 Naturólogo, 2344-10 Professor de educação física no ensino superior, 2515-10 Psicólogo clínico, 2515-40 Psicólogo do trabalho, 2515-55 Psicólogo Acupunturista, 2516-05 Assistente social, 322205 Técnico de enfermagem, 322230Auxiliar de enfermagem, 322245 Técnico de enfermagem da estratégia de saúde da família, 322250 Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da família, 322425 Técnico em saúde bucal da estratégia de saúde da família, 322430Auxiliar em saúde bucal da estratégia de saúde da família, 352210 Agente de saúde pública, 515105 Agente comunitário de saúde, 515110 Atendente de enfermagem, 515120 Visitador sanitário, 516220 Cuidador em saúde.
Renases:	007 - Práticas Integrativas e Complementares, 008 - Ações Comunitárias, 010 - Atividades Educativas, Terapêuticas e de Orientação à População.

Procedimento:	01.01.05.008-9 Sessão de Musicoterapia
Descrição:	Prática que utiliza a música e seus elementos (som, ritmo, melodia e harmonia), num processo para facilitar e promover os objetivos terapêuticos relevantes, no sentido de alcançar necessidades físicas, emocionais, mentais, sociais e cognitivas. Pode ser realizada de forma individual ou em grupo.
Instrumento de Registro:	02 BPA Individualizado
Modalidade:	01 Ambulatorial
Complexidade:	Atenção Básica
Tipo de Financiamento:	01 Atenção Básica (PAB)
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 meses
Idade Máxima:	130 anos
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
CID Principal	-
CBO	2212-05 Biomédico, 2231-F8 Médico em medicina preventiva e social, 2231 – F9 Médico residente, 2232-08Cirurgião dentista – clínico geral, 2232-93 Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família, 2234-05 Farmacêutico, 2234-25 Farmacêutico práticas integrativas e complementares, 2235-05 Enfermeiro, 2235-30 Enfermeiro do trabalho, 2235-45 Enfermeiro obstétrico, 2235-55 Enfermeiro puericultor e pediátrico, 2235-60 Enfermeiro sanitaria, 2235 – 65Enfermeiro da estratégia de saúde da família, 2236-05 Fisioterapeuta geral, 2236-50 Fisioterapeuta acupunturista, 2236-60 Fisioterapeuta do trabalho, 2237-10 Nutricionista, 2238-10 Fonoaudiólogo, 2239-05 Terapeuta ocupacional, 2241-E1 Profissional de educação física na saúde, 2251-05 Médico acupunturista, 2251-24 Médico pediatra, 2251-25 Médico clínico, 2251-30 Médico de família e comunidade, 2251-39Médico sanitaria, 2251-42 Médico da estratégia de saúde da família, 2251- 54 Médico Antroposófico, 2251-70 Médico generalista, 2263-05 Musicoterapeuta, 2263-20 Naturólogo, 2344-10 Professor de educação física no ensino superior, 2515-10

	Psicólogo clínico, 2515-40 Psicólogo do trabalho, 2515-55 Psicólogo Acupunturista, 2516-05 Assistente social, 3222-05 Técnico de enfermagem, 3222-30 Auxiliar de enfermagem, 3222-45 Técnico de enfermagem da estratégia de saúde da família, 3222-50 Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da família, 3224-25 Técnico em saúde bucal da estratégia de saúde da família, 3224-30 Auxiliar em saúde bucal da estratégia de saúde da família, 3522-10 Agente de saúde pública, 5151-05 Agente comunitário de saúde, 5151-10 Atendente de enfermagem, 5151-20 Visitador sanitário, 5162 – 20 Cuidador em saúde.
Renases	007 - Práticas Integrativas e Complementares, 008 – Ações Comunitárias, 010 - Atividades Educativas, Terapêuticas e de Orientação à População.

Procedimento:	03.09.05.007-3 Tratamento Naturopático
Descrição:	Consiste na orientação de tratamento Naturopático, por meio de métodos e recursos naturais, para apoio e estímulo a capacidade intrínseca do corpo de recuperação da saúde.
Instrumento de Registro:	02 BPA Individualizado
Modalidade:	01 Ambulatorial
Complexidade:	Atenção Básica
Tipo de Financiamento:	01 Atenção Básica (PAB)
Quantidade Máxima:	-
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 meses
Idade Máxima:	130 anos
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
CBO:	2212-05 Biomédico, 2231-F8 Médico em medicina preventiva e social, 2231-F9 Médico residente, 2232-08 Cirurgião dentista – clínico geral, 2232-93 Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família, 2234-05 Farmacêutico, 2234 – 25 Farmacêutico práticas integrativas e complementares, 2235-05 Enfermeiro, 2235-30 Enfermeiro do trabalho, 2235 – 45 Enfermeiro obstétrico, 2235-55 Enfermeiro puericultor e pediátrico, 2235-60 Enfermeiro sanitário, 2235-65 Enfermeiro da estratégia de saúde da família, 2236-05 Fisioterapeuta geral, 2236-50 Fisioterapeuta acupunturista, 2236-60 Fisioterapeuta do trabalho, 2237-10 Nutricionista, 2238-10 Fonoaudiólogo, 2239-05 Terapeuta ocupacional, 2241 – E1 Profissional de educação física na saúde, 2251-05 Médico acupunturista, 2251-24 Médico pediatra, 2251-25 Médico clínico, 2251-30 Médico de família e comunidade, 2251 – 39 Médico sanitário, 2251-42 Médico da estratégia de saúde da família, 2251-54 Médico Antroposófico, 2251-70 Médico generalista, 2263-20 Naturólogo, 2344-10 Professor de educação física no ensino superior, 2515-10 Psicólogo clínico, 2515-40 Psicólogo do trabalho, 2515-55 Psicólogo Acupunturista, 2516-05 Assistente social, 3222-05 Técnico de enfermagem, 3222-30 Auxiliar de enfermagem, 3222 - 45 Técnico de enfermagem da estratégia de saúde da família, 3222-50 Auxiliar

Renases:	
----------	--

Procedimento:	03.09.05.008-1 Sessão de Tratamento Osteopático
Descrição:	Consiste em um método diagnóstico e terapêutico manual das disfunções de mobilidade articular e teciduais em geral.
Instrumento de Registro:	02 BPA Individualizado
Modalidade:	01 Ambulatorial
Complexidade:	Atenção Básica
Tipo de Financiamento:	01 Atenção Básica (PAB)
Quantidade Máxima:	-
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 meses
Idade Máxima:	130 anos
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
CBO:	2236-05 Fisioterapeuta geral, 2236-50 Fisioterapeuta acupunturista, 2236-60 Fisioterapeuta do trabalho, 2239-05 Terapeuta ocupacional.

Renases:	007 - Práticas Integrativas e Complementares, 008 – Ações Comunitárias, 010 - Atividades Educativas, Terapêuticas e de Orientação à População.
----------	--

Procedimento:	03.09.05.009-0 Sessão de Tratamento Quiroprático
Descrição:	Abordagem de cuidado que utiliza de elementos diagnósticos e terapêuticos manipulativos, visando o tratamento e a prevenção das desordens do sistema neuro-músculo-esquelético e dos efeitos destas na saúde em geral.
Instrumento de Registro:	02 BPA Individualizado
Modalidade:	01 Ambulatorial
Complexidade:	Atenção Básica
Tipo de Financiamento:	01 Atenção Básica (PAB)
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 meses
Idade Máxima:	130 anos
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
CBO:	2236-05 Fisioterapeuta geral, 2236-50 Fisioterapeuta acupunturista, 2236-60 Fisioterapeuta do trabalho, 2239-05 Terapeuta ocupacional.
Renases:	007 - Práticas Integrativas e Complementares, 008 – Ações Comunitárias, 010 -

	Atividades Educativas, Terapêuticas e de Orientação à População.
--	--

Procedimento:	03.09.05.010-3 Sessão de REIKI
Descrição:	Prática de imposição de mãos que usa a aproximação ou o toque sobre o corpo do sujeito com a finalidade de estimular os mecanismos naturais de recuperação da saúde.
Instrumento de Registro:	02 BPA Individualizado
Modalidade:	01 Ambulatorial
Complexidade:	Atenção Básica
Tipo de Financiamento:	01 Atenção Básica (PAB)
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 meses
Idade Máxima:	130 anos
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00

CBO:	2212-05 Biomédico, 2231-F8Médico em medicina preventiva e social, 2231-F9 Médico residente, 2232-08 Cirurgião dentista – clínico geral, 2232-93 Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família, 2234-05 Farmacêutico, 2234-25 Farmacêutico práticas integrativas e complementares, 2235 05 Enfermeiro, 2235-30 Enfermeiro do trabalho, 2235-45 Enfermeiro obstétrico, 2235 – 55 Enfermeiro puericultor e pediátrico, 2235-60 Enfermeiro sanitaria, 2235 – 65Enfermeiro da estratégia de saúde da família, 2236-05 Fisioterapeuta geral, 2236-50 Fisioterapeuta acupunturista, 2236-60 Fisioterapeuta do trabalho, 2237-10 Nutricionista, 2238-10 Fonoaudiólogo, 2239-05Terapeuta ocupacional, 2241-E1 Profissional de educação física na saúde, 2251-05 Médico acupunturista, 2251-24 Médico pediatra, 2251-25 Médico clínico, 2251-30 Médico de família e comunidade, 2251-39Médico sanitaria, 2251 - 42 Médico da estratégia de saúde da família, 2251-54 Médico Antroposófico, 2251-70 Médico generalista, 2263-20 Naturólogo, 2344-10 Professor de educação física no ensino superior, 2515-10 Psicólogo clínico, 2515-40 Psicólogo do trabalho, 2515-55 Psicólogo Acupunturista, 2516-05 Assistente social, 3222-05 Técnico de enfermagem, 3222-30 Auxiliar de enfermagem, 3222-45 Técnico de enfermagem da estratégia de saúde da família, 3222-50 Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da família, 3224-25 Técnico em saúde bucal da estratégia de saúde da família, 3224-30 Auxiliar em saúde bucal da estratégia de saúde da família, 3522-10 Agente de saúde pública, 5151-05 Agente comunitário de saúde, 5151-10 Atendente de enfermagem, 5151-20 Visitador sanitário, 5162-20Cuidador em saúde.
Renases:	007 - Praticas Integrativas e Complementares, 008 – Ações Comunitárias,010 – Atividades Educativas, Terapêuticas e de Orientação à População.